

AOS SENHORES

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO E SILVA- CPF: 040.315.426-07
KARINA MENDES BORGES - CPF: 062.178.036-74
RUA CORONEL BRANCO nº 1004 BAIRRO ALTO UMUARAMA
UBERLÂNDIA - MG CEP 38405-354

Prezados Clientes,

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD-14 LT-37 do empreendimento Nascente do Vale, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sas. e a WV EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor WALTER ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de R\$ 174.221,16 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Ocorre, contudo, que V.Sas. se encontram em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de R\$ 8.558,66 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme indicado abaixo:

Vencimento	Pagamento	Dias	Valor Original	Juros	Multa	Total
15/11/2023	01/03/2024	107	R\$ 667,03	R\$ 23,79	R\$ 13,34	R\$ 704,16
15/12/2023	01/03/2024	77	R\$ 2.904,41	R\$ 74,55	R\$ 58,09	R\$ 3.037,04
15/01/2024	01/03/2024	46	R\$ 183,96	R\$ 2,82	R\$ 3,68	R\$ 190,46
15/02/2024	01/03/2024	46	R\$ 2.239,62	R\$ 34,34	R\$ 44,79	R\$ 2.318,75
15/03/2024	01/03/2024	15	R\$ 2.251,84	R\$ 11,26	R\$ 45,04	R\$ 2.308,24
TOTAL:						R\$ 8.558,66

Assim sendo, pelo presente instrumento, V. Sas. ficam formalmente constituídos em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sas., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A WV EMPREENDIMENTOS se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

AOS SENHORES

RODRIGO SANTOS AMARAL CPF: 096.805.896-50
BRUNA ELIAS DA COSTA CPF: 096.587.536-98
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 120 APTO 103 BAIRRO: TABAJARAS
UBERLÂNDIA - MG CEP 38.400-292

Prezados Clientes,

Reportando-nos ao Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel celebrado, tendo por objeto o imóvel constituído na QD-03 LT-04 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, informamos:

Conforme se infere no Contrato firmado, V. Sas. e a WV EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor WALTER ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel pelo valor de R\$ 308.300,24 (trezentos e oito mil trezentos reais e vinte e quatro centavos).

Ocorre, contudo, que V.Sas. se encontram em mora quanto ao pagamento de prestações do preço, totalizando a quantia de R\$ 26.274,85 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme indicado abaixo:

Parcela	Vencimento	Pagamento	Dias	Valor Original	Juros	Multa	Total
10	25/07/2023	01/03/2024	220	R\$ 3.305,95	R\$ 259,30	R\$ 70,72	R\$ 3.635,97
11	25/08/2023	01/03/2024	189	R\$ 3.535,92	R\$ 222,76	R\$ 70,72	R\$ 3.829,40
12	25/09/2023	01/03/2024	158	R\$ 3.535,92	R\$ 186,23	R\$ 70,72	R\$ 3.792,86
13	25/10/2023	01/03/2024	128	R\$ 3.542,99	R\$ 151,17	R\$ 70,86	R\$ 3.765,02
15	25/12/2023	01/03/2024	67	R\$ 3.551,34	R\$ 79,31	R\$ 71,02	R\$ 3.701,67
16	25/01/2024	01/03/2024	36	R\$ 3.554,89	R\$ 42,66	R\$ 71,09	R\$ 3.668,64
17	25/02/2024	01/03/2024	5	R\$ 3.574,24	R\$ 5,96	R\$ 71,48	R\$ 3.651,68
TOTAL:							R\$ 26.274,85

Assim sendo, pelo presente instrumento, V. Sas. ficam formalmente constituídos em mora quanto aos débitos supra mencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos de V. Sas., que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15, bem como a aplicação do disposto na Lei 13.786/18.

A WV EMPREENDIMENTOS se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas e aguarda o contato.

Na confiança de sua colaboração,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

DENISE GARCIA DE PAULA, Oficial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ituiutaba-MG., sito à RUA 20, N.º 880 - TÉRREO - EDIFÍCIO EXECUTIVO, fone (34)-3261-2742.

Na forma da Lei, segundo as atribuições conferidas nos termos do parágrafo 4º, do artigo 2º, da Lei Federal nº. 9.514/97, a requerimento da credora fiduciária, INTIMO a empresa CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A inscrita no CNPJ/ME sob o número 01.567.677/0001-02, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Urucama, nº. 597, Bairro Vigilante Perito, CEP: 38408-390, nas pessoas de seus sócios ADRIANO CORDEIRO, inscrito no CPF/ME sob nº. 848.551.956-00, e CASSIO CORDEIRO, inscrito no CPF/ME sob nº. 609.798.796-34, na qualidade de devedora fiduciária, para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 25.387.671/0001-08, com sede na Rua Major Gane, nº. 1.689 - Centro, na cidade de Patos de Minas-MG - CEP: 38706-001, ou ao endereço deste Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ituiutaba-MG., RUA 20, N.º 880 - TÉRREO - EDIFÍCIO EXECUTIVO, CEP: 38000-074, fone (34)-3261-2742, no horário de atendimento, ou seja, das 9:00hs às 17:00hs, e satisfazer(em), no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por três (3) dias, junto à credora ou esta Serventia, os encargos vencidos e não pagos, que até a data de hoje (05/03/2024) apresenta um saldo devedor de R\$ 5.093.595,11 (seis milhões, noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos), sujeito(s) à atualização monetária, aos juros de mora e, acrescidos) das despesas de cobrança e intimações, inclusive publicações do presente edital, até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) demais encargos) vencido(s) ou que vencerem) no prazo desta intimação, relativos à Cédula de Crédito Bancário, nº. 454.836, emitida em Uberlândia-MG, a 1º/09/2021, referente a 122 (cento e vinte e dois) lotes de terrenos urbanos, situados nesta cidade e comarca de Ituiutaba, no loteamento denominado BAIRRO DI MARIA, objeto da matrícula de número 55.883, R-83, de 25/11/2021, do Livro 2 de Reg. Geral, desta SRI, e outros 121 (cento e vinte e um) registros lavrados sob as matrículas dos demais lotes que integram a citada garantia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, cipe autenticada legível do recibo deverá ser apresentado à esta Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante esta Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária. No caso do não cumprimento da referida obrigação no prazo fixado, esta oficial será obrigada, em cumprimento da lei, com a apresentação do comprovante do pagamento do IPTU e demais taxas, a promover a requisição da credora a consolidação da propriedade em seu nome, ou seja, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS, nos termos do Art. 26, §7º da citada Lei 9.514/1997, a qual, no prazo previsto no referido contrato, procederá o leilão dos imóveis que, se arrematado por terceiros, deverão serem restituídos, livre de pessoas e coisas no prazo contante do dito contrato.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ituiutaba-MG., aos cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (05-03-2024).

OFICIAL DO 2º SRI - ITUIUTABA-MG-



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSENG

O Presidente da Associação de Engenheiros de Uberlândia - ASSENG, nos termos dos artigos 34, 36, 37, 39 e 45 de seu Estatuto, autorizado pelo Conselho Deliberativo, convoca os seus associados para votação de Nova Diretoria Biênio 2024-2026 e Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2024.

Local: Sede ASSENG - Av. Anselmo Alves dos Santos, 1240 - Santa Mônica - Uberlândia.

Horário Votação: 09:00 às 12:00 dia 01/04/2024.

O objetivo da Assembleia Geral Ordinária, será para deliberação sobre a ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, e demais assuntos de relevância entre associação e associados.

É de EXTREMA IMPORTÂNCIA a presença de todos para a sobrevivência e regularidade da nossa entidade.

OBS: ALERTA-SE QUE O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO ENCERRA-SE DIA 27/03/2022 ÀS 17:00. DÚVIDAS: (34) 9966-7545.

Uberlândia, 06 de março de 2024.

Paulo Luiz Galvao Alves - Eng.º Civil

Presidente Associação dos Engenheiros de Uberlândia - ASSENG



UNIVERSIDADE FEDERAL
UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.005899/2024-21

Pregão nº 90005/2024

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 15/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de Material de Consumo, sendo Químico, Limpeza e Higienização, Proteção e Segurança e Hospitalar, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

